PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 574/13

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil Dr. José Adeonato de Sousa Filho nunca sofreu intervenção na sua defasada estrutura física, de modo que se encontra, por exemplo, com o telhado cheio de buracos, vazamento na caixa de água e sem pintura;

considerando que o espaço está infestado de baratas e ratos e não oferece o mínimo de condições de conforto e limpeza para as crianças educandas, professores e funcionários;

considerando, por fim, a importância da educação que é tutelada pela Constituição pátria como *"direito de todos e dever do Estado e da família"*, conforme disposição insculpida no seu art. 205.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a imediata reforma da rede física do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. José Adeonato de Sousa Filho localizado na Rua 20 de agosto, no bairro de Pau Miúdo, nesta Cidade.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
ARNANDO LESSA